Recebido 28/01/2016

RV AP 02/02/16

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXPEDIENTE Nº 029/2016

PROJETO DE LEI Nº 029/2016

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 821.188,03 (oitocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 – DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 168.450,72
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.1159 – Pavim., dren., sinal. e aces. no Bair. Liberdade, Esteio/RS
Recurso: 1248 – Convênio nº 791260/2013 – Min. das Cidades

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 – DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 14.687,31
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.1160 – Melhorias do Transporte Coletivo e Recapeamento de Vias
Recurso: 1249 – Convênio nº 794098/2013 – Min. das Cidades

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 – DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 343.750,00
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.1195 – Infraestrutura no Loteamento Bom Jesus – Esteio/RS
Recurso: 1261 – Convênio nº 806364/2014 – Min. das Cidades

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 – DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

Mensagem nº 29/2016. **Esteio, 26 de janeiro de 2016.**

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2016, junto a Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos - SMOVSU, no valor de R$ 821.188,03 (oitocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos), com vistas a suprir as despesas com Obras e Instalações de Pavimentação, drenagem, sinalização e acessibilidade no Bairro Liberdade, melhorias do Transporte Coletivo e Recapeamento de Vias públicas, Infraestrutura no Loteamento Bom Jesus e do Loteamento Gutierres.

Salientamos que esta adequação orçamentária é referente a reempenhos de despesas anuladas em 2015, por insuficiência financeira.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, o produto do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2016, conforme dispõe o artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO
EM 27/01/16
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ